

**PORTARIA Nº 633, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre o enquadramento direto dos atuais servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 307/2019, de 12 de Dezembro de 2019, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a correlação dos cargos, na comparação do quadro de cargos da legislação pretérita com aqueles definidos na Lei Complementar 307/2019;

**CONSIDERANDO** os critérios de avaliação da situação funcional e o tempo de efetivo exercício no Quadro de Servidores do Município de Sorriso elaborado pelo Departamento de Recurso Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Integrar ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Sorriso, os servidores que exercem suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, enquadrando-os na Classe “A” e Nível relativo ao tempo de serviço no desempenho das atribuições do cargo público de ACS no Quadro de Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso nos termos da Lei Complementar nº 307/2019 do Enquadramento Direto.

**Parágrafo Único:** O Enquadramento de que trata este artigo será efetivada nos termos da relação constante do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Fica determinado como Órgão de Lotação dos servidores enquadrados conforme Anexo Único desta Portaria, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 3º** As atribuições dos cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde encontram-se fixadas nos Anexos da Lei Complementar 307/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

## ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 633/2020

SITUAÇÃO FUNCIONAL EM 31/MAIO/2020 - PCCV LC 138/2011 E POSTERIORES ALTERAÇÕES					ENQUADRAMENTO DIRETO AO PCCV LC 307/2019 - EM JUNHO DE 2020		
Nome	Matricula	Cargo	Tempo Serviço	Classe / Nível	Cargo	HS / SEM	Classe / Nível
Adrienne Tayonara Silva De Sousa	4229	Agente de Combate a Endemias	7,74521	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 03
Alessandra Aparecida De Souza Da Silva Ianes	4221	Agente de Combate a Endemias	7,74521	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 03
Alessandra Nicolau Mendes	7161	Agente de Combate a Endemias	3,16164	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Antonia Evanilsa Da Conceicao Gomes	7220	Agente de Combate a Endemias	3,02740	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Antonia Keyla Ferreira Lima	4223	Agente de Combate a Endemias	6,13973	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 03
Antonio De Oliveira	7163	Agente de Combate a Endemias	3,16164	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Armando Moreira Castro	4314	Agente de Combate a Endemias	9,44932	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 04
Bruna Moreira Dantas	7231	Agente de Combate a Endemias	3,02740	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Claudete Damasceno Da Silva	7165	Agente de Combate a Endemias	3,16164	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Clenia Silva Fontes	7230	Agente de Combate a Endemias	3,02740	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Devanice Monteiro Da Silva Cordova De Bitencourt	7237	Agente de Combate a Endemias	3,02740	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Diego Barcela De Souza	7160	Agente de Combate a Endemias	3,16164	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Diogo Martins Da Silva	7158	Agente de Combate a Endemias	3,16164	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Editza Santos Xavier De Oliveira	7211	Agente de Combate a Endemias	3,02740	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Edurzy Oliveira Santana	7154	Agente de Combate a Endemias	3,16164	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Elinete Silva Dos Santos	7227	Agente de Combate a Endemias	3,02740	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Fernanda Raquel Rutke	4222	Agente de Combate a Endemias	7,74521	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 03
Fernando Ferreira Chaves Santos	7212	Agente de Combate a Endemias	3,02740	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Gilberto Cabral Galo	7248	Agente de Combate a Endemias	3,00000	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Ivanete Alves Dos Santos	7152	Agente de Combate a Endemias	3,16164	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Jessica Neves	7213	Agente de Combate a Endemias	3,02740	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Joemison Amorim Santos	7153	Agente de Combate a Endemias	3,16164	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Jonatas Santana Correa	7197	Agente de Combate a Endemias	3,08219	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 02
Josiane De Almeida Drobot	4313	Agente de Combate a Endemias	7,64932	A - I	Agente de Combate a Endemias	40HS	A - 03

